



PORTARIA nº 560 /2018 de 19 dezembro de 2018.

**APROVA O FRACIONAMENTO
DE DOIS LOTES URBANOS DE
PROPRIEDADE DE DIONE ROSA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P R O V A R

O fracionamento dos lotes urbanos adiante especificados, de propriedade de Dione Rosa da Silva.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações dos lotes urbanos aprovados pela presente Portaria Municipal, resultantes do fracionamento:

§ 1º : LOTE “ 60 ” DA QUADRA Nº 206:

I – Área: 271,25 m²

II – Situação: Quadra nº 206, quarteirão formado pelas ruas Percival Rodrigues da Silva, Onze de Novembro, Jorge da Silva Ferreira e Guiomar Rodrigues da Silva, no Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Onze de Novembro, lado ímpar, formando esquina com a Rua Percival Rodrigues da Silva, bairro Navegantes, cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) Ao Norte, na extensão de 14,00 metros com a Rua Percival Rodrigues da Silva;
- b) Ao Sul, na extensão de 14,00 metros com lote nº 75-R da quadra nº 206, pertencente a Dione Rosa da Silva;
- c) Ao Leste, na extensão de 19,25 metros com a Rua Onze de Novembro;